



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 166/2026

“DESIGNA SERVIDORA DA SAÚDE PARA ELABORAS ESCALAS DE SOBRE AVISO E PLANTÃO DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no uso de suas competências regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.956/2019 que institui o regime de sobreaviso e estabelece a remuneração para os técnicos de enfermagem e enfermeiros efetivos e contratados do município Três Palmeiras e dá outras providências;

CONSIDERANDO o regime jurídico, em especial o art. 57, 58 e 59 que trata de serviços extraordinário;

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. ANA PAULA FACHINI, Mat. 11222100, no cargo de ENFERMEIRA, para elaborar escalas de sobre aviso e plantão de acordo com a Lei Municipal de nº 1.956/2019 mensalmente, devendo apresenta-la aos servidores da saúde sempre até o dia 20 do mês antecedente aos serviços serem prestados.

Art. 2º - A servidora fica também designada a apresentar ao Setor de Recursos Humanos até o dia 24 de cada mês a tabela referente as horas de sobre aviso e de horas extras prestadas pela equipe de técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 30 de julho de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85